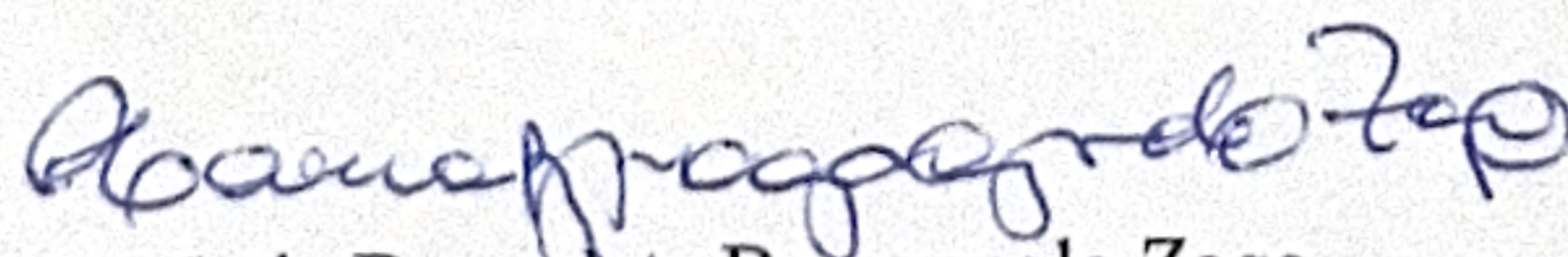



ATA N° 01/2025

Aos vinte e três (23) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), reuniram-se **Maria Bernadete Bragagnolo Zago** (CPF 007.759.939-05) e **Vicenzo Augusto Zago** (CPF 028.750.609-61), únicos acionistas na sociedade empresária Monte Grappa Administração de Imóveis S/A, inscrita no CNPJ nº 35.765.899-18, às dez horas (10hs), na sede da empresa, à Rua Alferes Ângelo Sampaio, nº 2013,, Bairro Batel, CEP 80.420-160, em Curitiba (PR), para deliberar sobre assuntos inerentes à consecução dos objetivos sociais. Como estava presente a totalidade dos acionistas, configurando o quórum de cem por cento (100%), considerou-se dispensada a prévia convocação, nos termos do dos §§ 4º e 5º do artigo 133 da lei nº 6.404/1976. A acionista Maria Bernadete Bragagnolo Zago assumiu a presidência dos trabalhos e convocou a mim, Vicenzo Augusto Zago, para secretariar a reunião. A Presidente declarou expressamente que os procedimentos para a presente reunião atenderam a todas as formalidades legais, e informou a pauta prevista: **1) Destinação dos lucros auferidos pela sociedade até o ano de dois mil e vinte e quatro (2024) e ainda não destinados; 2) Destinação dos lucros auferidos no ano de dois mil e vinte e cinco (2025) até o balancete de verificação encerrado em trinta (30) de novembro (11) de dois mil e vinte e cinco (2025); 3) Assuntos gerais.** Não houve a solicitação para inclusão de outros assuntos. Deliberando sobre o primeiro item da pauta, a Presidente informou que a sociedade possui um saldo de lucros acumulados que foram gerados até o ano de dois mil e vinte e quatro (2024) de R\$ 2.710.755,56 (dois milhões, setecentos e dez mil, setecentos e cinquenta e cinco reais, cinquenta e seis centavos), e propôs que sejam incorporados ao capital da sociedade de forma proporcional à participação de cada acionista, mediante aumento de capital social a ser encaminhado para registro até o dia trinta e um (31) de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e oito (2028). A proposta de destinação dos lucros realizados até o ano de dois mil e vinte e quatro (2024) foi aprovada por unanimidade. Deliberando sobre o segundo item da pauta, a Presidente informou que a sociedade realizou lucros de R\$ 1.868.375,73 (um milhão, oitocentos e sessenta e oito mil, trezentos e setenta e cinco reais, setenta e três centavos), até o mês de novembro (11) do ano corrente de dois mil e vinte (2025), e propôs sejam incorporados ao capital da sociedade de forma proporcional à participação de cada acionista, mediante aumento de capital social a ser encaminhado para registro até o dia trinta e um (31) de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e oito (2028). A proposta foi aprovada por unanimidade. Deliberando sobre o terceiro item da pauta, não houve manifestações. Concluída a pauta, a ata foi redigida por mim, Vicenzo Augusto Zago, Secretário, e foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes a seguir nominados: Maria Bernadete Bragagnolo Zago (Presidente) e Vicenzo Augusto Zago (Secretário). Em ato contínuo, a reunião foi declarada encerrada.


Maria Bernadete Bragagnolo Zago
Presidente


Vicenzo Augusto Zago
Secretário